



CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº
34/2022-DG foi publicada no
Diário de Justiça Eletrônico -
TRE-RN, no dia 22 de fevereiro
de 2022, página(s) 7.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 34/2022 - DG

Institui Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Solução de Segurança para servidores Linux e Windows (antivírus).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1397/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Solução de Segurança para servidores Linux e Windows (antivírus), a que se refere o Documento de Oficialização da Demanda (DOD) especificado nos autos do processo acima citado.

Art. 2º Designar os servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe referida no art. 1º desta Portaria:

Carlos Mágno do Rozário Câmara (COINF/STIE) – Integrante Demandante; e

Francisco de Assis Paiva Leal (SSI/COINF/STIE) - Integrante Técnico.

Art. 3º Estabelecer o dia 31 de março de 2022 como prazo final para a conclusão dos estudos preliminares e o dia 30 de abril de 2022 para a elaboração do Termo de Referência.

Art. 4º Os(as) servidores(as) relacionados(as) no art. 2º desta Portaria ficam cientes das disposições da Resolução CNJ n.º 182/2013 (item 3.1.1.10 do Manual do Processo de Contratações de TIC – versão 2.0).

Natal, 21 de fevereiro de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral